



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.442, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 518.124,00 (quinhentos e dezoito mil, cento e vinte e quatro reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 518.124,00 (quinhentos e dezoito mil, cento e vinte e quatro reais) para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

U Popular
ed 423
13/12/17
ma 43/6674

Decreto Número: 3.442, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030201232.194	178	3390.39.00	00		79.000,00	
0800.1030201232.194	179	3390.39.00	04		200.000,00	
0800.1030201232.194	180	3390.39.00	20		171.124,00	
0800.1030200642.071	222	3390.32.00	55		68.000,00	
0800.1012200642.196	012	3390.30.00	00	1.180,00		
0800.1030100652.075	053	3390.14.00	00	2.890,00		
0800.1030100652.075	094	3390.39.00	00	1.000,00		
0800.1030200642.071	149	3390.36.00	00	2.350,00		
0800.1030200652.179	161	3390.39.00	00	60.500,00		
0800.1030201062.145	166	3350.41.00	00	10.580,00		
0800.1030400672.084	208	3390.30.00	00	500,00		
0800.1030200642.071	220	3390.32.00	53	239.124,00		
0602.1236501011.053	212	4490.51.00	12	200.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				518.124,00	518.124,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO